



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 159/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JORGE ARAGÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2023 - LAGOA SANTA/MG.

Inicialmente cabe inferir sobre o conteúdo do e-mail recebido em 01/08/2023, enviado pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. O e-mail informa que, devido a motivos médicos, a apresentação do Cantor Jorge Aragão, agendada previamente, precisará ser cancelada. Essa decisão foi tomada após o atestado médico apresentado pelo representante exclusivo do artista.

Considerando a justificativa apresentada e por razões de conveniência e oportunidade, é viável a revogação do procedimento nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93;

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Destaca-se que a revogação é um instrumento que não está previsto somente na Lei de Licitações, nº. 8.666/93, mas decorre do próprio ordenamento jurídico da Administração Pública e se baseia no princípio da autotutela, bem como na Súmula 473, do STF:

“Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, declaro revogado todos os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 159/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, agosto de 2023.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Revogação pdf

Código do documento 65ce2963-8efb-45b7-9f9c-cb6dc51d5f2a



Assinaturas



Leandro H B Almeida
leandrobalm@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou

Leandro H B Almeida

Eventos do documento

02 Aug 2023, 16:24:33

Documento 65ce2963-8efb-45b7-9f9c-cb6dc51d5f2a **criado** por MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA (304b0835-814a-427f-8841-36c74a67d51d). Email: moniquecoelho@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-02T16:24:33-03:00

02 Aug 2023, 16:25:46

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA (304b0835-814a-427f-8841-36c74a67d51d). Email: moniquecoelho@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-02T16:25:46-03:00

03 Aug 2023, 12:25:59

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou** - Email: leandrobalm@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43962) - **Geolocalização: -19.644416 -43.90912** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2023-08-03T12:25:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5bec0461b348bde089d10041ac105122f2441a25a726d7f30112e0852a1935f9
(SHA512):fe9ba2197dd0b11bd069ac457223c76455f49633b5ff196878661a7cb73760a0ac271f740e20293d629662063affb2f8bff30e4fc6247ca610809dc98476227f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign